



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.567, DE 12 DE ABRIL DE 1.993.

Dá nova constituição ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei nº 3.150 de 02 de outubro de 1.992,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição aos membros designados no Decreto nº 2.503/92, inciso I, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

REPRESENTANTES DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA:

Titular: Maria Aparecida Carricondo de Arruda'
Leite

Suplente: Rita de Cássia Bertão Catanelli

REPRESENTANTES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL:

Titular: Nelson Longo

Suplente: Elizabeth Piemont Constantino

REPRESENTANTES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER:

Titular: Lorival Dias Filho

Suplente: Angela Midori Miyaji Martinho

REPRESENTANTES DA PROMOÇÃO SOCIAL:

Titular: Nilza Ferreira da Silva

Suplente: Cleonice de Lourdes Filipin Devito

REPRESENTANTES DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

Titular: Sérgio Aparecido Ribeiro

Suplente: Hidalvo de Oliveira Prado

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

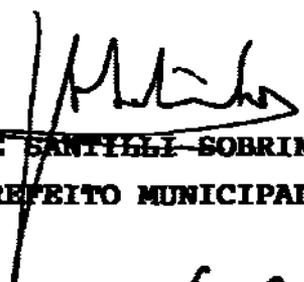


Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.567/93.....Fls-02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de abril de
1.993.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NOBILE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos, em 12 de abril de 1.993.


EUCLIDES NOBILE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO